EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FARDO C/ 10 PCT C/ 100 UNID CADA
REGISTRO NO M.S: 81325540010
PROCEDENCIA: NACIONAL
Código Supri : 11.065.005.002.0005-4
CONSUMO MÉDIO ESTIMADO:

UNIDADES	MENSAL	ANUAL
	ITEM 01 E 02	
CDMEC	200.500	2.406.000
HSPM	25.000	300.000
AHM	72.000	864.000
HMEC	20.000	240.000
SVMA	500	6.000
COVISA	920	11.040
TOTAL GERAL	318.920 UNID	3.827.040 UNID

PROCESSO: 6018.2021/0009013-7

SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preço SMS/SMS-3/ATAS Nº 041512973
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 128/2021-SMS.G
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021/SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETENTORA: PORTAL LTDA
CNPJ: 05.005.873/0001-00
OBJETO: SOLUÇÕES PARENTERAIS DE PEQUENO VOLUME II
VIGÊNCIA: 19/03/2021 A 19/03/2022
Item 03 E 04 – FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML
R$ 0,49/AMP
MARCA: FUROSEFARMA
FABRICANTE: FARMACE IND. QUIMICO-FARMACÊUTICA
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 100 AMP C/ 2ML
REGISTRO NO M.S: 1108500200030
PROCEDENCIA: NACIONAL
Código Supri : 11.064.005.027.0006-4
CONSUMO MÉDIO ESTIMADO:

UNIDADES	MENSAL	ANUAL
	ITEM 03 E 04	
AHM	27.700	332.400
CAMARA	10	120
CDMEC	25.000	300.000
COVISA	15	180
HMEC	600	7.200
HSPM	2.500	30.000
SVMA	10	120
TOTAL GERAL	55.835 AMP	670.020 AMP

PROCESSO: 6018.2020/0071251-9

7ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2021-SMS.G
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

A 7ª CPL/SMS, COMUNICA que foi retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 171/2021, processo sei 6018.2020/0071251-9 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GASOTERAPIA, para correção dos itens 1, 2 e 8 do ANEXO I, cuja abertura da sessão se dará no dia 14/04/2021 às 10:00 horas.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

6018.2020/0089692-0

NÚCLEO LOGÍSTICO - HMEC
ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR

I – À vista dos elementos contidos nos autos eletrônicos nº 6018.2020/0089692-0, em especial o parecer dispensado pela Assessoria Jurídica desta Unidade Hospitalar (documento SEI 041022855), nos termos da competência a mim delegada através da Portaria nº. 727/2018-SMS.G, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº. 13.278/2002, c/c os artigos 1º e 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas no Decreto nº. 43.406/2003, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada por uma das Comissões Permanentes de Licitação do HMEC, constituída pela Portaria nº. 03/2021-Gabinete Diretoria, objetivando a aquisição de sulfato de magnesio 500 mg/ml (50% - 4,05 meq/ml mg++) solucao injetavel ampola 10 ml, para atender as necessidades da Equipe Técnica de Logística - Área de Medicamentos, conforme justificativa assente na Requisição de Material nº 013/2021 (documento SEI nº 037406136) e Termo de Referência Termo de Referência (documento SEI nº 037405641 e 039171698), valendo-se da minuta do Edital e anexos encartados no documento SEI nº 041002286. Dotação orçamentária nº 84.21.10.3 02.3003.2.507.3.3.90.30.00.00 (documento SEI nº 039832326).

II – Publique-se.

0III – A seguir, à uma das Comissões Permanentes de Licitação para prosseguimento.

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO: 6018.2020/0089692-0
NÚCLEO LOGÍSTICO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva:**PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021-HMEC**, processo em epígrafe, destinado a aquisição de **AQUISIÇÃO DE SULFATO DE MAGNESIO 500 MG/ML (50% - 4,05 MEQ/ML MG++) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML** , para a Seção de Logística e Insumos Hospitalar – Área de Material Médico desta Unidade, do tipo menor preço.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00m do dia 07 de abril de 2021**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **1ª Comissão Permanente de Licitações** do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais, documentos de habilitação e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br, ou, na Seção de Licitação do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, na Av. Deputado Emílio Carlos, 3100 – Vila Nova Cachoeirinha- São Paulo/SP - CEP 02720-200, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO AUTORIZATORIO

PROCESSO Nº 6018.2021/0006702-0

I – Processo nº 6018.2021/0006702-0 - A vista dos elementos constantes no processo administrativo que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ainda no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto 57.857/2017, Decreto Municipal nº, que fixa as normas da Execução Orçamentária de 2020, e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal no. 101, de 04/05/2000, e nos termos da competência delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observado o critério do menor preço (doc. Sei nº 039871437, 039871453), a contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa F. DE ASSIS S DOS SANTOS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - CNPJ nº 18.726.344/0001-48, doc. Sei nº 041051499, objetivando a aquisição com instalação de 01 (um) Aparelho de Ar Condicionado capacidade 18.000 BTUs, tipo Split, no valor total de R$ 4.473,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), conforme o solicitado no doc. sei nº 038318155.

II - Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente compra, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, que valerá como contrato, no valor total de R$ 4.473,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos) - doc. sei nº 041051499, onerando a dotação orçamentária 84 .27.10.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00, do orçamento vigente, através da Nota de Reserva nº 13.067 / 2021 (doc. Sei nº 039098862).

III - DESIGNO, como fiscais da presente contratação, a servidora Marisa Samea, portador do R.F. nº 641.439.7, e como suplente a servidora Ana Cristina Delgado Lopergolo, portadora do R.F. 737.113-6.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2019/0073111-2

I – A vista dos elementos contidos no presente 6018.2019/0073111-2, e no uso das atribuições que me foram delegadas e com fulcro na Lei Municipal nº 13.278/02, Lei Federal nº 8.245/91 e artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a locação do imóvel que abrigará Supervisão Técnica de Parelheiro, situado na Estrada Ecoturística de Parelheiros, 334, pelo valor mensal de R$ 7.464,00 (Sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), com a locadora, a empresa MC CENTRO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 26.656.285/0001-07, a partir de 01.04.2021.

II – Em consequência AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente que onerará a dotação orçamentária nº. 84.24.10.301.2.509.3.3.90.36.00.00 .

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2021/0015281-7

I - À vista dos elementos contidos no presente 6018.2021/0015281-7 e nos termos da competência a mim delegada pela Portaria Intersecretarial nº. 01/05 SMS/SMSSP-SMG e com fundamento no artigo 24, II da Lei de Licitações e Contratos, ADJUDICO e HOMOLOGO a COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 013/2021, à empresa MARCIONILA ALCINA DE OLIVEIRA TELES – CNPJ nº 40.950.293/0000-00, no valor de R$ R$ 12.329,90 (Doze Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos), conforme requisição inicial, para 05 (cinco) unidades de ar condicionado split hi-wall 18.000 BTUs.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente, onerando a dotação nº. 84.2 4.10.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00 que valerá como contrato nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2019/0021740-0 (P.A. 6018.2018/0039393-2)

I – À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim delegada pela Portaria Intersecretarial nº. 01/05 SMS/SMSSP-SMG e Portaria nº 727/2018, AUTORIZO o décimo quinto aditamento ao Termo de Contrato nº 001/2019/CRS-SUL, firmado com a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.886.266/0001-77, para constar o aditamento para incluir um Posto de 12 horas (seg/sexta), das 07:00 as 19:00h na UBS Varginha, pelo valor mensal de R$ 6.734,03 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e três centavos), equivalente a um acréscimo de 097%, passando o valor mensal a ser de R$ R$ 698.041,29 (seiscentos e noventa oito mil, quarenta e um reais e vinte e nove centavos), a partir de 23.03.2021, com fundamento no artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº. 8666/93.

II - Em consequência AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente ao presente exercício financeiro que onerará a dotação orçamentária nº 84.24.10.301.3003.2.509. 3.3.90.37.00.00.

TERMO ADITIVO Nº 001/2021/CRS-SUL

TERMO DE CONTRATO Nº: 003/2020/CRS-SUL
PROCESSO Nº: 6018.2020/0000092-6

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE - SUL
CONTRATADA: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmara fria para conservação de imunobiológicos, com mão-de-obra especializada, fornecimento de peças e acessórios.
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a partir de 16.03.2021, com cláusula resolutiva, isto é, podendo ser rescindido antes do término da vigência.
VALOR MENSAL: R$ 2.666,66 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.24.10.301.3003.2.509.3.3 .90.39.00.00

PENALIDADE DE MULTA

Processo nº 6018.2021/0010884-2 (P.A. 6018.2018/0012913-5)

I – À vista dos elementos contidos no presente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e considerando que o prazo para defesa prévia correu in albis, bem como demais elementos do processo nº 6018.2021/0010884-2, APLICO à empresa APETECE SIST. DE ALIM. S.A., CNPJ CNPJ nº 60.166.832/0001-04, a penalidade de multa no valor de 200,00 (Duzentos reais), correspondente a 10% sobre o valor da fatura mensal, correspondente a parcela não executada ou executada não a contento, conforme informações contidas no SEI 039386003, c/c artigo 87, § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

II – Aguarde-se, por cautela, o lapso temporal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Despacho, para a interposição de eventual recurso administrativo por parte da empresa, conforme disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f" da Lei Federal 8666/93, mediante recolhimento de preparo nos temos do Decreto nº 60.049/2021, ficando desde já intimada, nesses termos, a empresa supra. Na inércia da Contratada, encaminhe o presente para à Supervisão de Finanças para demais providências.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DESPACHO DE ABERTURA

I - Encontra-se aberta na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021/CRSN, objetivando a AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE – A3, para atender as necessidades da Coordenadoria Regional de Norte, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, nos Decretos Municipais nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003 e nº 46.662 de 24 de novembro de 2005, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 459/2017-SMS.G, Portaria 459/2017-SMS.G e nas Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às 09h30min horas do dia 14 de Abril de 2021, no site www.comprasnet.gov.br.

A realização da sessão ocorrerá às 09:30 horas do dia 14/04/2021.

O edital seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Paineira do Campo, 902 – Santana – CEP 02012-040.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/SFMSP/2020-PROCESSO Nº 6410.2019/0013020-9-OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, gestão de resíduos de saúde e recicláveis, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências das unidades do serviço funerário do município de São Paulo (cemitérios, crematório, velórios, agências, polos, tráfego e sede administrativa) – Lotes 1,2 e3.-Assunto: Homologação de objeto licitado.-DESPACHO -I – No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XX e XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 44.279/03, no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica (041445661), HOMOLOGO o resultado classificatório da presente licitação, na qual o Pregoeiro julgou vencedora e adjudicou os objetos do Pregão Eletrônico nº 044/SFMSP/2020, pelo menor preço total global mensal por lote, que objetiva a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, gestão de resíduos de saúde e recicláveis, por um período de 6 (seis) meses, a empresa classificada foi: VERSSATPREST SERVIÇOS DEMÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 14.444.091/0001-69 – vencedora do LOTE 01 - com o valor mensal de R$ 236.989,70 (duzentos de trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor semestral de R$ 1.421.938,20 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.576.482/0001-46 – vencedora do LOTE 02 – com o valor mensal de R$ 330.068,41 (trezentos e trinta mil sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor semestral de R$ 1.980.410,46 (um milhão novecentos e oitenta mil quatrocentos e dez reais e quarenta e seis centavos).PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.905.350/0001-99 – vencedora do LOTE 03 – com o valor mensal de R$ 363.094,74 (trezentos e sessenta e três mil noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor semestral de R$ 2.178.568,44 (dois milhões cento e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).VALOR TOTAL GLOBAL SEMESTRAL DA LICITAÇÃO = R$ 5.580.917,10 (cinco milhões quinhentos e oitenta mil novecentos e dezessete reais e dez centavos).- II – Há reserva dos recursos orçamentários: Nota de reserva N° 356 a 361/2021, doc SEI 040768833, para fazer frente à Limpeza Interna Lotes 1, 2 e 3 no valor total de R$ 6.458.847,96 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) onerando as dotações 04.10.15.452.3011.8.853.3.3.90.39.00.06 de Transporte Fúnebres, 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39 .00.06 Administração, 04.10.15.452.3011.8.503.3.3.90.39.00.0 6 Cemitério, 04.10.15.452.3011.8.858.3.3.90.39.00.06 Velório, 04.10.15.452.3011.8.856.3.3.90.39.00.06 Crematório e 04.10. 15.452.3011.8.852.3.3.90.39.00.06 Revenda.-III - Encaminhase o processo para à Seção Técnica de Contabilidade para a emissão das respectivas notas de empenho. Após, Divisão Administrativa para lavratura de termo de contrato e para atendimento das providências cabíveis;.

PROCESSO SEIn°6410.2020/0002813-9-CONTRATANTE: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-CONTRATADA: MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÕ E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, COM UTILIZAÇÃO DE ARMA NÃO LETAL DE CURTA DISTÂNCIA, ATRAVÉS DE RONDAS OSTENSIVAS E PRECENTIVAS A PÉ, E MOTORIZADA, NO PERÍODO NOTURNO, DAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DOS CEMITÉRIOS CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO, ARAÇÁ, LAPA E VILA MARIANA, TODOS SOB A RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SFMSP, COM SISTEMA DE CONTROLE DE RONDA ELETRÔNICA.-Assunto: Designação de Fiscal e Suplente-DESPACHO- I - À vista do contido no presente, sobretudo o teor oriundo do Departamento Técnico de Cemitérios, em doc. 041286275, e em observância ao Decreto Municipal nº 54.873/2014, ficam designados como responsáveis pela fiscalização do ajuste os servidores conforme disposto a seguir, ficando, os atuais, desincumbidos de suas funções referentes:-Fiscal: Rosana Nascimento de França RF 3015/1

Suplente: Barbara Vitoria Abib Patricio RF 3022/1.- II- Encaminhe-se à Divisão Administrativa para as demais providências cabíveis.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO comunica aos interessados que se acha aberta a licitação na modalidade**PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/SFMSP/2021-** Oferta de Compras nº 801080801002021OC00023 – **Processo nº 6410.2021/0001742-2**-promovido para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 24.000 (VINTE E QUATRO MIL) ESTACAS DE MADEIRA, TIPO PINUS, PARA DEMARCAÇÃO DE COVAS, PARA USO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**A abertura será procedida **no dia 07/04/2021 às 10h30,** a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratação no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, pelos sites http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h00 às 16h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante a entrega no ato de 01 (um) CD-RW "virgem" de 700MB, ou mediante recolhimento junto à rede bancária credenciada, a importância correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos), por folha, através de Guia de Arrecadação na Divisão Administrativa – Rua da Consolação, 247 – 5º andar – Centro – São Paulo/SP. Informações no telefone 011-3396-3803.

Processo Eletrônico nº6410.2021/0003570-6-Dispensa de Licitação para contratação emergencial-Contratada: MAXIMUS SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.718.803/0001-56.-Interessado: Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.-: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de 50 (cinquenta) trabalhadores em serviços operacionais, para realização dos sepultamentos nos 22 (vinte e dois) cemitérios municipais e crematório, de responsabilidade do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, na forma e condições estipuladas, para trabalhar das 14:00 até 22:00 horas.-DESPACHO - I - À vista do contido no presente, considerando as manifestações e ciência da área requisitante Departamento Técnico de Cemitérios (041516535 041408801), da Seção Técnica de Contabilidade (041520048) e da Assessoria Jurídica (041520570) que adoto como razão de decidir, em face do interesse público envolvido, fundamentada no art. 7º Decreto Municipal nº 59.372/2020 , artigo 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 59.283/2020 e artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta em caráter emergencial da empresa MAXIMUS SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.718.803/0001-56, para a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de 50 (cinquenta) trabalhadores em serviços operacionais, a partir da data de 25 de março de 2021, por prazo determinado de até 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva, considerando a empresa que apresentou a melhor proposta no valor total global de R$ 1.365.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil reais).-II - Há reserva dos recursos orçamentários (041195618) Nota de reserva n.° n.° 398/2021 (041520033) para atender despesas por 02(DOIS) MESES com a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de 50 (cinquenta) trabalhadores onerando a dotação nº 04.10.15.452.3011.8.503.3.3.90.39.0 0.06 no importe de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). -III - Encaminha-se o processo para à Seção Técnica de Contabilidade, para a emissão da respectiva Nota de Empenho. Após, à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Contratual, conforme Minuta (041520558) que ora aprovo. Fica a assinatura do contrato condicionada a apresentação pela contratada, de toda a documentação legalmente exigível, devidamente atualizada.- VI - PUBLIQUE-SE.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITAMENTO: TERMO DE ADITAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 10/SMIT/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: 6023.2020/0000490-2 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S.A **CNPJ Nº** 43.076.702/0001-61 **OBJETO CONTRATUAL:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO, MELHORIAS, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S.A **OBJETO DESTE TERMO:** (I) PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES e (II) AJUSTE DO VALOR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES EM RELAÇÃO À REDUÇÃO DE SERVIÇOS QUE OCORREU NO 1º TERMO ADITIVO **VALOR DO TERMO:** R$ 10.096.010,29 **DOTAÇÃO ONERADA:** 23.10 .15.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00 **NOTA DE EMPENHO Nº:** 24.558/2021

6023.2019/0000018-2 – 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Contratada, de SMIT/CGTIC/SSO, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/02 e do Decreto Municipal n.º 44.279/03, **AUTORIZO** a celebração de termo de aditamento para: **1.1.** Prorrogar o Contrato nº 24/SMIT/2019, firmado com a empresa **MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELLI - ME,** inscrita sob o CNPJ n.º 23.539.439/0001-92, cujo objeto trata-se da aquisição de subscrição de software Adobe Creative Cloud (CC) para uso da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 08/04/2021,** cujo valor total do termo aditivo é de **R$ 53.396,50;** – **1.2.** Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da competente Nota de Empenho no valor acima sinalizado, para o atendimento das despesas contratuais ora autorizadas, com observância ao princípio da anualidade orçamentária, onerando neste exercício a seguinte dotação orçamentária 23.10.15.122.3011.2818.4.4.90.40.00.0 0. – **2. APROVO** a minuta de aditamento nº 03 ao Contrato nº 24/SMIT/2019, sob o doc. 041213609. – **3. Ficam mantidos,** respectivamente, como fiscal e suplente do contrato, os servidores: Brunno Cesar Molinaro, RF nº 793.355.0 e Nadia Regina Pecorino Vespa, RF nº 603.021.1, sendo revogadas as figuras de fiscal e suplente administrativos, conforme doc. 041212902.

6023.2020/0002427-0 - 1. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº. 067, de 28 de agosto de 2018, **PRORROGO** a suspensão da execução do Contrato nº. 77/SMIT/2020, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S.A, por mais 60 (sessenta dias), a contar do dia imediatamente posterior ao último dia da prorrogação inicial.

6023.2019/0000755-1 – 1. Ante as manifestações de SMIT/CAP, SMIT/CAF e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, nos limites da competência delegada pela Portaria nº 67 de 28 de agosto de 2018 e autorizado pelas normas inscritas no inciso II, do art. 79, da Lei Federal n.º 8.666/93, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Rescisão ao Contrato nº 38/SMIT/2019 a pedido da empresa ESPERANÇA SERVIÇOS EIRELI - EPP, com CNPJ/MF nº 51.265.841/0001-61, cujo objeto era a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de atendimento ao Cidadão através de postos de trabalho/dia e apoio administrativo para atendimento das unidades Butantã do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT).

6023.2021/0000194-8 – 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SMIT/CAF/SGP, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação direta da empresa **IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 35.663.840/0001-19, conforme proposta apresentada sob doc. 041218510, para a aquisição de 900 (novecentos) crachás, para uso das áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, sendo 300 (trezentos) para o Item 1 e 600 (seiscentos) para o Item 2 do Edital, no valor unitário de R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R$ 4.401,00 (quatro mil quatrocentos e um reais). - **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho para cobertura da despesa, onerando a dotação nº 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00 .00. - **3.** Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, **DESIGNO** os servidores abaixo nomeados para atuar como gestor, fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: **a) Gestor:** Rosemeire Saturno Gomes, RF: 508.294-3; **b) Fiscal Técnico** responsável por emitir ordem de fornecimento e receber os produtos do item 1 (SMIT/CAF/SGP): Maria Fatima Da Silva Mariano, RF: 636.295-8; **c) Suplente Técnico** responsável